



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei n. ° 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para Contratação de empresa para execução de limpeza urbana e transporte de resíduos sólidos do município de santa luzia do Pará com o valor global de R\$ 300.880,00 (Trezentos Mil e Oitocentos e Oitenta Reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Romulo Augusto Campo Vieira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Santa Luzia do Pará - PA, 13 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA DE
SANTA LUZIA DO PARÁ
Edno Alves da Silva
Prefeito Municipal
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA